



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

INDICAÇÃO N°.003/2018

AUTOR: Ver. Marco Donato Mônaco de Araújo

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município a necessidade de implantação da coleta de lixo comercial.

JUSTIFICATIVA

A coleta de lixo comercial é importante para manutenção da limpeza das ruas da nossa cidade, haja vista que os restos de alimentos e demais objetos descartados pelas empresas, geralmente, ficam expostos aguardando pela coleta normal que é feita pelo caminhão do lixo; a implantação desta coleta será destinada exclusivamente para coleta nos ambientes comerciais, com dias pré determinados, que será importante para aproveitamento dos objetos que podem ser reciclados pelos catadores de objetos recicláveis.

Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, em Rosário Oeste, 23 de março de 2.018.

VER. MARCO DONATO MÔNACO DE ARAÚJO